



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0156/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1560/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como
Agentes de Transporte.~~

~~**Campus Erechim/RS**~~

~~I - Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;~~

~~II - Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape
1955361.~~

~~**Campus Cerro Largo/RS**~~

~~I - Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.~~

~~**Campus Realeza/PR**~~

~~I - Lônidas Luiz Rubiano de Assunção, Assistente em Administração, Siape
1916294.~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul /PR**~~

~~I - Sandro Nekel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.~~

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte serão o controle do
Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade
Federal da Fronteira Sul - UFFS.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial
da UFFS.~~

Chapecô-SC, 23 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS